



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva - Varginha-MG - CEP: 37018-050

Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

Ofício nº: 55/2023

Varginha, 10 de Abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Marco Antônio de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Varginha-MG
Nesta

Assunto: Resposta a Indicação nº 93/2023

Em atenção a Indicação 93/23 de autoria do nobre vereador, remetemos ao mesmo a resposta do Senhor Anderson José de Souza - Encarregado do Serviço de Saúde Mental

Renovando protestos de estima e consideração, despedimo-nos.

Atenciosamente,

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

Memo. : 70/2023

De: Coordenação de Saúde Mental

Para: Marco Antônio de Souza - Vereador

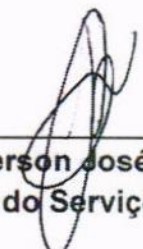
Resposta a Indicação nº 93/2023

Sobre convênio com clínicas de recuperação para dependentes químicos, informo que a política pública para tratamento de pessoas em uso prejudicial de álcool e drogas preconiza o tratamento ambulatorial. Em nosso Município possuímos um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS ad) com equipe multiprofissional especializada para o tratamento de pessoas em uso prejudicial de álcool e drogas. Quando necessitamos de internação utilizamos o leito de retaguarda do SUS no Hospital São Francisco de Assis em Três Pontas ou em casos extremos o Hospital psiquiátrico Gedor da Silveira em São Sebastião do Paraíso, as internações acontecem sempre com a avaliação da equipe do CAPS ad e autorização da família.

Estamos pactuados com o Estado e consta no plano municipal de saúde de Varginha a qualificação do CAPS ad para CAPS ad III (24 horas). A criação do CAPS ad III possibilita o acolhimento de pacientes em uso prejudicial de álcool e drogas atendendo assim a demanda da população que necessita desse tipo e atendimento. O CAPS ad não foi qualificado ainda devido a dificuldade de encontrar um local para seu funcionamento, necessitamos de um local amplo que tenha condições de ter 8 consultórios e local apropriado para o acolhimento 24 horas de 8 pacientes, já foram feitas várias visitas em imóveis alguns atendem a necessidade para implantação do CAPS ad III, porém esbarramos no preconceito existente sobre a população atendida pelo CAPS ad, os proprietários recusam o aluguel ao saber que trata-se de um serviço que atende pessoas em uso prejudicial de álcool e drogas. Os CAPS's de forma geral são serviços especializados de saúde que cuidam de pessoas em sofrimento mental ou em uso prejudicial de álcool e drogas, sabemos que o preconceito se dá pela falta de conhecimento.

Dessa forma existe o interesse da coordenação de saúde mental em qualificar o CAPS ad para CAPS ad III, suprimindo a necessidade de várias pessoas que necessitam do acolhimento 24 horas para tratar do uso abusivo de álcool e drogas. Além de oferecermos mais opções de tratamento para os cidadãos Varginhenses o recurso federal mensal destinado ao CAPS ad subiria de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Varginha, 04 de abril de 2023.



Anderson José de Souza
Encarregado do Serviço de Saúde mental